



SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

17/02/2017	08:00	09:30	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
PARTICIPANTES	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
	THAIS RODRIGUES IBIAPINO
	PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE, Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 30ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 – SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 9920. O referido processo tratava-se de solicitação de ressarcimento solicitada pela Arquitecta e Urbanista Nayane Costa. Esta elaborou erroneamente um RRT Extemporâneo para cargo ou função técnica e efetuou o pagamento de sua taxa. Após cadastrar RRT simples, solicitou ressarcimento do valor pago desnecessariamente. Após análise, considerando o Art. 11 da Resolução nº 106/2015 do CAU/BR, a Comissão aprovou a solicitação de ressarcimento nº 9920, com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência, com base.

2.2. REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2015, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR JURÍDICO DA COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E ESPECIAIS. Após análise, considerando que as atribuições que constam no contrato de trabalho do advogado do CAU/PI englobam o auxílio jurídico das comissões permanentes, Temporárias e Especiais deste Conselho, considerando ainda a necessidade de readequação do orçamento do CAU/PI e não existir mais a necessidade de pagamento da referida gratificação, a Comissão decidiu pela revogação da Portaria n 12, de 26 de março de 2015. Esta foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.



2.3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2017.

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do CAU/PI para o ano de 2017 e a necessidade de adequação do valor do auxílio alimentação à Lei nº 8.460/92, Decreto nº 3.887/2001 e à Portaria nº 11/2016 MPOG. A Comissão deliberou aprovar o reajuste de 6,5% da remuneração dos cargos do CAU/PI (concursados e comissionados) e o reajuste no valor do auxílio alimentação que a partir de março de 2017 passará a ser R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Esta foi aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.4. ANÁLISE QUANTO AO REAJUSTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O coordenador informou que o funcionário Charles Ferreira, membro da CPL deste Conselho, solicitou via SICCAU reajuste na gratificação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, considerando a atual situação do orçamento do CAU/PI e a necessidade de convocar 02 cargos aprovados no Concurso Público nº 01/2013, a Comissão decidiu negar o referido pedido. Este foi aprovado com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017 – PAGAMENTO INDEVIDO.

A gerente geral informou que o setor contábil verificou a transferência no valor de R\$ 471,24 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para a conta do CAU/PI, a referida transferência foi realizada pela Arquiteta Águeda Karoline, valor este correspondente a anuidade do CAU, conforme boleto gerado pela Arquiteta. Considerando que o CAU/PI não efetua este tipo de transação, a Comissão determinou a devolução do valor depositado. Este foi aprovado com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 30ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

Coordenador da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico

THAIS RODRIGUES IBIAPINO

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico

PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS

Membro da Comissão Finanças, Atos Administrativos e
Planejamento Estratégico